



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 07-12-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07-12-2020.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **MSCIV N. 0600517-64.2020.6.21.0000** Procedência: Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Impetrante: LUCIO FLAVIO BORGES Advogado: THOMAS JOAQUIN SCHMIDT – OAB/RS114438 Advogado: ETIENNE WALLACE PASCUTI – OAB/PR59442 Impetrado: JUÍZO DA 032ª ZONA ELEITORAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES RS Decisão: "Por unanimidade, julgaram extinto o processo, sem resolução de mérito, forte no art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil". **PC N. 0602675-63.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: ELEICAO 2018 CLEBER BARCELOS SOARES SENADOR Advogado: HUMBERTO SETEMBRINO CORREA CARVALHO – OAB/RS006877 EXECUTADO: CLEBER BARCELOS SOARES Advogado: HUMBERTO SETEMBRINO CORREA CARVALHO – OAB/RS006877 Decisão: "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial". **REL N. 0600206-69.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - RIO GRANDE DO SUL; RELATOR: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CANOAS Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Recorrido: JAIRO JORGE DA SILVA Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: NEDY DE VARGAS MARQUES Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: PRISCILA MACHADO Advogado: VALDIR FLORISBAL JUNG – OAB/RS0059979 Decisão: "Por unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa e extinguiram o feito, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do CPC. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte". **REL N. 0600220-53.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CANOAS e COLIGAÇÃO PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Recorrido: JAIRO JORGE DA SILVA Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: NEDY DE VARGAS MARQUES Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Decisão: "Por unanimidade, acolhida a matéria preliminar, extinguiram o feito, sem resolução de

mérito, por ausência de legitimidade e interesse da parte autora, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil”. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600984-54.2020.6.21.0158** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEICAO 2020 ARXIBAUER RODRIGUES MONCORVO VEREADOR Advogado: ALEX FABIANE SILVEIRA MENEZES – OAB/RS0095247 Recorrido: PATRIOTA – PATRI Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Recorrido: RUBENS PATRICK DA CRUZ REBES Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Recorrido: ELEICAO 2020 PAULA SILVA DOS SANTOS VEREADOR Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Recorrido: ELEICAO 2020 PEDRO MENDES DA SILVA FILHO VEREADOR Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Decisão: " Por unanimidade, negaram provimento ao recurso”. **PC N. 0602376-86.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: ELEICAO 2018 SANDY FERNANDO PILAU DEPUTADO ESTADUAL Advogado: RAFAEL LANGE DA SILVA – OAB/RS0058966 Advogado: NELSON FEIDEN – OAB/RS33266 EXECUTADO: SANDY FERNANDO PILAU Advogado: RAFAEL LANGE DA SILVA – OAB/RS0058966 Advogado: NELSON FEIDEN – OAB/RS33266 Decisão: "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial”. **REL N. 0600223-08.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CANOAS Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Recorrido: JAIRO JORGE DA SILVA Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: NEDY DE VARGAS MARQUES Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: GABRIEL ANTONIO KOCHENBORGER Advogado: CRISTIANO KRENTZ – OAB/RS0070004 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso”. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600337-41.2020.6.21.0164** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ANTONIO PEIXOTO OLIVEIRA Advogado: ICARO ROSA DA SILVA – OAB/RS0117282 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI N. 00030434620196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 93ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 93ª ZE – Venâncio Aires; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Sandra Regina Moreira para exercer a titularidade da jurisdição na 93ª Zona Eleitoral a partir de 06 de fevereiro de 2021.” **SEI N. 00028035720196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 43ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 43ª ZE – Santa Vitória do Palmar; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Marco Luciano Wächter para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 43ª Zona, a partir de 07 de janeiro de 2021.” **SEI N. 00028762920196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 49ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 49ª ZE – São Gabriel; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Juliana Neves Capiotti para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 49ª Zona, a partir de 07 de janeiro de 2021.” **SEI N. 00031318420196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 108ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 108ª ZE – Sapucaia do Sul; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Luciane Di Domenico Haas para exercer a titularidade da jurisdição na 108ª Zona Eleitoral a partir de 1º de março de 2021.” **SEI N. 00027212620196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 21ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 21ª ZE – Estrela; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Caren Leticia Castro Pereira para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 21ª Zona, a partir de 11 de fevereiro de 2021.” **SEI N. 00027958020196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 40ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 40ª ZE – Santa Cruz do Sul; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Lísia Dorneles Dal Osto para exercer a titularidade da jurisdição na 40ª Zona Eleitoral a partir de 1º de março de 2021.” **SEI N. 00027351020196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 25ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 25ª ZE – Jaguarão; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Raphael Miller de Figueiredo para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 25ª Zona, a partir de 08 de janeiro de 2021.” **SEI N. 00026286320196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 08ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 08ª ZE – Bento Gonçalves; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr.

Paulo Meneghetti para exercer a titularidade da jurisdição na 8ª Zona Eleitoral a partir de 08 de março de 2021.” **SEI N. 00029420920196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 62ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 62ª ZE – Marau; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Margot Cristina Agostini para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 62ª Zona, a partir de 1º de março de 2021”. **SEI N. 00029793620196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 75ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 75ª ZE – Nova Prata; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Márcio Moreira Paranhos Dias para exercer a titularidade da jurisdição na 75ª Zona Eleitoral a partir de 1º de janeiro de 2021.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia nove de dezembro, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622119** e o código CRC **63AD3A56**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366